

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50
NIRE 54.300.000.566
- Companhia Aberta -

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de julho de 2016, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 10:00 horas (horário local de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
2. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul (págs. 43, 47 e 55) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, no Jornal Correio do Estado (págs. 10, 10 e 10) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 11, 11 e 11) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, respectivamente.
3. **Presenças:** Acionistas representando 99,93% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Diretor-Presidente Gioreli de Sousa Filho.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro, e Secretário, o Sr. Rodrigo Valadão Granados.
5. **Ordem do dia:** (i) consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) consignar a composição Conselho de Administração até 26 de abril de 2018.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 6.1 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.
 - 6.2 Face à renúncia do Sr. Antonio José de Almeida Carneiro, eleger o Sr. **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900.
 - 6.3 O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei

6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

6.4 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 26 de abril de 2018: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6.º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6.º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n.º 8000, CEP 79072-900; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6.º andar, CEP 22290-240, que atuará como membro do Conselho de Administração; todos indicados pela acionista Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial; e (v) **Claudio Rogério Balbuena Leão**, brasileiro, bacharel em matemática, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, n.º 8000, CEP 79.072-900, portador da Carteira de Identidade RG n.º 895.833, expedida pelo SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n.º 788.957.581-53, que atuará como membro do Conselho de Administração, escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral.

- 7 **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:


Marcelo Vinhaes Monteiro
Presidente


Rodrigo Valadão Granados
Secretário

Acionistas:


REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Representada pela procuradora Tarcila Maria Bello Toledo


REDE POWER DO BRASIL S.A.
Representada pela procuradora Tarcila Maria Bello Toledo